



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 114 DE 21 DE SETEMBRO DE 1 981.-

Cria Comissão Especial (Simpósio do Carvão).-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de cinco (05) membros para organizar o Simpósio do Carvão, (de acordo com as normas da direção da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais).

Art. 2º - A Comissão criada terá o prazo de 60 dias para objetivação de seus fins.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 21 de setembro de 1 981.-


Vereador ATALIBA GONÇALVES
Presidente

Vereador SEBASTIÃO A. GOMES
1º Secretário